



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Quarta feira, 09 de Janeiro de 2018.

DECRETO Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 13 de junho de 2018 (Padroeiro da Cidade) e dia 14 de dezembro de 2018 (Emancipação Política).

Art. 2º. As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal